

PORTARIA Nº 197/2023.

Ementa: Autorizar à prorrogação de Licença Maternidade a vereadora **KÁSSIA GEANE DE ARRUDA MASSENA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER à prorrogação da licença maternidade de 120 (cento e vinte dias) no período de **04/05/2023 a 04/09/2023, por mais 15 (quinze dias) no período de 05/09/2023 a 19/09/2023**, conforme solicitação via requerimento à Presidência e atestado médico apresentado pela vereadora, **KÁSSIA GEANE DE ARRUDA MASSENA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 043. [REDACTED]-66, **ocupante do mandato legislativo de Vereadora.** Conforme art. 62, III da Resolução 12/90 (Regimento Interno).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 05 de setembro de 2023.



[REDACTED]
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE